
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N°. 040/2021**

Porto Velho, 11 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 015/PGM/2021, referente aos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ pela empresa Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda, relativo a saída de e-mails SMTP baseado CLOUD (computação em nuvem), que garanta a entrega de 300.000 (trezentos mil) e-mails mensais, assim como, disponibilização de controle e gerenciamento dos e-mails emitidos, conforme Processo nº 06.04503-000/2020.”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com PORTARIA Nº. 018/2021/GAB/SEMFAZ, de 11 de janeiro de 2021:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 015/PGM/2021, referente aos serviços de saída de e-mails SMTP baseado CLOUD (computação em nuvem), que garanta a entrega de 300.000 (trezentos mil) e-mails mensais, assim como, disponibilização de controle e gerenciamento dos e-mails emitidos e forneça bibliotecas para integração com os sistemas da prefeitura com o servidor de e-mail alocado, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, conforme Processo nº 06.04503-000/2020.*

Rômulo Barbosa Maltez, cadastro nº 249161 - (Presidente);
Hueliton Mendes Rodrigues, cadastro nº 52283 - (Membro);
Orlando de Melo Carvalho, nº 249806 - (Membro);

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2021.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8E11712F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2021. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>